



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Lei nº 2218 de 10 de Maio de 2023

“Denomina como “Equipe de Enfermagem de Atendimento Pré Hospitalar Rodrigo José Boccoli” a prevista na Lei Complementar 176/2016”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a denominação como “Equipe de Enfermagem de Atendimento Pré Hospitalar Rodrigo José Boccoli” a criada pela Lei Complementar nº 176/2016.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jarinu, 10 de Maio de 2023.

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal